



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,  
13 DE JANEIRO DE 2017  
ANO XXX | N° 6.759

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
CASA CIVIL	2
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	2
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	3
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	3
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>3</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	4
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	4
<b>CONTRATOS</b>	<b>4</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	4
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	4
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	4
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86</b>	<b>4</b>

**EXECUTIVO****CASA CIVIL****PORTARIA Nº 005/2017**

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada desde 02/01/2017, **Simone Marques Barreto** matrícula nº 882702, para exercer a função de Confiança de Secretário Administrativo, grau 61, da Subchefia de Gabinete desta Casa Civil.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 11 de janeiro de 2017.

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº. 011/2017**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARCIA COSTA SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 2226131, para responder pela Função de Confiança de Chefe "B", Grau 63, do Setor de Pedagogia do Trânsito, da Gerência de Educação para o Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **Luiz Clebert Silva Motta**, matrícula nº 2225856, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 20/12/2016 a 18/01/2017.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 10 de janeiro de 2017.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº. 012/2017**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **WILSON MACHADO DE MENEZES**, matrícula nº 222988, para responder pela Função de Confiança de Encarregado Grau 61, do Setor de Fiscalização-SEFEL, da Gerência de Sinalização, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **Antônio Carlos dos Santos Filho**, matrícula nº 223433, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/01/2017 a 31/01/2017.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 10 de janeiro de 2017.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº. 013/2017**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar o servidor **SILVANO PASSOS DA SILVA**, matrícula nº 222966, para responder pela Função de Confiança de Encarregado Grau 61, do Setor de Equip. de Fiscalização Eletrônica de Fiscaliz., da Gerência de Sinalização, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **Angela Queiroz de Santana**, matrícula nº 223587, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/01/2017 a 31/01/2017.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 10 de janeiro de 2017.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº. 014/2017**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar o servidor **VINICIUS CARNEIRO NASCIMENTO**, matrícula nº 224068, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "A" grau 62, do Setor de Manutenção Semafórica-SEMAS, da Gerência de Sinalização, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **José Raimundo Pereira Silva**, matrícula nº 223543, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/01/2017 a 31/01/2017.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 10 de janeiro de 2017.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº. 015/2017**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria 469/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.739, de 17 a 19 de dezembro de 2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 10 de janeiro de 2017.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013****Licença Prêmio ou Especial**

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO	SITUAÇÃO
116687/2016	ADRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	2º	DEFERIDO
57075/2016	ROGERIA SOUZA MORENO SAMPAIO	3º	DEFERIDO

Em, 09 de janeiro de 2017.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA - 2016**

Publicado no Diário Oficial do Município de 06/01/2017  
Republicado por ter saído com incorreção.

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, a comissão designada pela Portaria nº 452/2016 de 01 de dezembro de 2016, publicada no DOM de 05 de dezembro de 2016, procedeu a verificação dos valores existentes nos cofres do Setor Financeiro/TRANSALVADOR, constatando o seguinte:

- Inexistência de valores em moeda corrente do país, proveniente de recursos transferidos pela Prefeitura;
- Inexistência de valores em moeda corrente do país, proveniente de receitas próprias da TRANSALVADOR;
- Os saldos bancários se apresentam da seguinte forma:

**Banco do Brasil S/A**

C/Corrente nº 930.073-2	R\$	0,00
C/Corrente nº 930.073-2 (Aplicação)	R\$	847.265,46
C/Corrente nº 930.075-9	R\$	0,00
C/Corrente nº 930.075-9 (Aplicação)	R\$	3.850.041,00
C/Corrente nº 930.076-7	R\$	0,00
C/Corrente nº 930.076-7 (Aplicação)	R\$	2.906,78
C/Corrente nº 930.183-6	R\$	0,00
C/Corrente nº 930.183-6 (Aplicação)	R\$	371.746,99

**TOTAL R\$ 5.071.960,23**

**Banco Brasileiro de Descontos - Bradesco**

C/Corrente nº 16.810-6	R\$	0,00
Corrente nº 51.530-2	R\$	54.924,81

**TOTAL R\$ 54.924,81**

**TOTAL GERAL R\$ 5.126.885,04**

Salvador, 03 de janeiro de 2017

**NÁDIA CAVALCANTE MARQUES**  
Presidente da Comissão  
Mat. nº 2225923

**ADROALDO DE OLIVEIRA BRITO**  
Membro - Mat. nº 2227133

**PRISCILA CRISTINA COSTA DA SILVA**  
Membro - Mat. nº 2226894

**Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI****RETIFICAÇÃO**

Nos recursos julgados publicado no DOM11.11.2016, pag. 19  
SESSÃO DE JULGAMENTO: 10/11/2016

ONDE SE LÊ: NÃO CONHECER, POR UNANIMIDADE, AO RECURSO A SEGUIR DISCRIMINADO:

PROCESSO Nº	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
67189-2015	T011400108	ART. 181, XIX	LUCIANA DO CARMO SOCORRO	GUILHERME VIANA MERCURI

LEIA-SE: PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE, AO RECURSO A SEGUIR DISCRIMINADO:

PROCESSO Nº	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
67189-2015	T011400108	ART. 181,XIX	LUCIANA DO CARMO SOCORRO	GUILHERME VIANA MERCURI

Salvador, 09 de janeiro de 2017.

**GUILHERME VIANA MERCURI**  
Presidente 1º JARI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### PORTARIA Nº 003/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor **JOÃO FELIX DOS SANTOS**, matrícula nº 143, para responder pela função de confiança de Encarregado, Grau 61, da Diretoria de Operações, durante o afastamento do titular **JOSÉ CARLOS GOMES DE SANTANA**, matrícula nº 165, por motivo de férias, no período de 30 dias a partir de 02/01 a 31/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 12 de janeiro de 2017.

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**  
Secretário

### PORTARIA Nº 04/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **ROQUELINA DA CONCEIÇÃO NERIS**, matrícula nº 73, para responder pelo cargo em comissão de Supervisor, Grau 52, durante o afastamento do titular **ANDERSON DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 68, por motivo de férias, no período de 30 dias a partir de 02/01 a 31/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 12 de janeiro de 2017.

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### Guarda Civil Municipal - GCM

### PORTARIA Nº 40/2017

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 11/01/2017, o servidor **ADRIANO SENA CERQUEIRA**, matrícula 1141, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado nesta GCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 11 de janeiro de 2017.

**JOÃO GOMES DE SOUZA NETO**  
Inspetor Geral

### PORTARIA Nº. 041/2017

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº 09/2017, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LCM nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LCM nº. 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 12 de janeiro de 2017.

**JOAO GOMES DE SOUZA NETO**  
Inspetor Geral

### PORTARIA Nº. 042/2017

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº 11/2017, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LCM nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LCM nº. 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 12 de janeiro de 2017.

**JOAO GOMES DE SOUZA NETO**  
Inspetor Geral

### PORTARIA Nº. 043/2017

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº 41/2017, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LCM nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LCM nº. 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 12 de janeiro de 2017.

**JOAO GOMES DE SOUZA NETO**  
Inspetor Geral

### PORTARIA Nº. 044/2017

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº 42/2017, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LCM nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LCM nº. 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 12 de janeiro de 2017.

**JOAO GOMES DE SOUZA NETO**  
Inspetor Geral

### PORTARIA Nº. 045/2017

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 02/01/2017, o servidor **OTONIELSON CORREIA REIS**, matrícula 882, ENCARRREGADO, para responder, cumulativamente pela função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial, em substituição do titular **RENATO HOHENFELD NERY DE OLIVEIRA**, matrícula 29, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 12 de janeiro de 2017.

**JOAO GOMES DE SOUZA NETO**  
Inspetor Geral

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica a interposição de recurso relativo ao:

**PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE n.º 110/2016**

OBJETO: Elaboração de registro de preços de sacos de lixo.

PROCESSO: 1445/2016 - SEMGE

RECORRENTE: **BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**

As licitantes poderão apresentar contrarrazões ao recurso interposto, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Salvador, 12 de janeiro de 2017.

**AILSSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 119/2016** publicado no DOM 11/01/2016, página 18.

**ONDE SE LÊ: PROC.: 5475/201**

**LEIA- SE: PROC.:5475/2015**

Salvador, 12 de janeiro de 2017.

**AILSSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Superintendência de Trânsito de Salvador - TRANSALVADOR, através da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, torna público a ANULAÇÃO da LICITAÇÃO Nº 010/2016 - CONVITE Nº 004/2016 - PROCESSO Nº 111342/2016 - TRANSALVADOR, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de 614 m<sup>2</sup> (seiscentos e quatorze metros quadrados) de placas e faixas em lona, assim distribuídos: a) 454 m<sup>2</sup> de placas em lona, impressão

digital, 440 de gramatura, medindo 0,80 cm x 1.60 cm, emolduradas com aro de madeira (medida da madeira 4 x 2 cm); b) 160 m<sup>2</sup> faixa em lona, com impressão digital, 440 de gramatura, bainha e ilhós na parte superior e na parte inferior, bastões em intervalo de 02 em 02 metros e ponteiros nas extremidades, medida de 800 cm x 100 cm, para serem aplicadas nas vias públicas, durante as Festas Populares de Salvador, inclusive o Carnaval 2017, com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

Salvador, 10 de janeiro de 2017

**CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CONTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 006/2017

PROCESSO Nº 004/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: GACLO PRODUÇÕES LTDA - EPP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa GACLO PRODUÇÕES LTDA - EPP, que tem a exclusividade do grupo Bahia Brass, para apresentação nos dias 13 e 20 de janeiro de 2017, no Projeto Viver Rio Vermelho, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por apresentação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2017.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
GACLO PRODUÇÕES LTDA - EPP

Salvador, 12 de janeiro de 2017.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 007/2017

PROCESSO Nº 005/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ENTIDADE CULTURAL CORTEJO AFRO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do Projeto "Um toque de Afoxé para Gilberto Gil", a ser realizado nos dias 16, 23 e 30 de janeiro e 06, 13 e 20 de fevereiro de 2017, pela ENTIDADE CULTURAL CORTEJO AFRO, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 -

Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2017.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ENTIDADE CULTURAL CORTEJO AFRO.

Salvador, 12 de janeiro de 2017.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS**

Fundação Cidade Mãe - FCM

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2016008018

LICITAÇÃO: 078/2016

TERMO DE COMPROMISSO: 20160000194

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4404/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: CERRADO AUDIOVISUAL EIRELLI - ME

OBJETO: TELEVISOR LED SLIM SMART TV 32 POLEGADAS

VALOR GLOBAL: R\$ 1.726,30 (HUM MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 200144 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE

DE RECURSO: 000 - TESOURO.

N.º DO EMPENHO: 2016/000373

DATA: 02/12/2016

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 12 de janeiro de 2017.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente/FCM

**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86****ATA DE POSSE DA ELEIÇÃO ASTRAM - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES EM TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO PARA BIÊNIO 2017/2018**

Ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, toma posse a Diretoria eleita na votação ocorrida no dia vinte e oito do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, onde realizou-se a Eleição da ASTRAM (Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município Seção Sindical), em locais de fácil acesso a todos os associados a saber: Urna 01 na Sede da ASTRAM, situada na Avenida Vale dos Barris, S/N - Vale dos Barris, Salvador/BA; Urna 02 na sede da Secretaria de Mobilidade (SEMOB), situada na Rua Visconde de Itaboraí, Nº 99 - Amaralina, Salvador/BA. Após a conclusão dos trabalhos das Mesas Eleitorais, instaladas nos locais citados acima, a Comissão Escrutinadora na presença dos Representantes e Fiscais da Chapa deu início ao processo de Apuração às 19h15min, com a abertura da Urna 01 e em sequência a Urna 02, e às 20h:20 foi encerrado os trabalhos da Apuração com os seguintes resultados: Chapa 01 - Renovação e Evolução com 204 votos nominais; 8 votos em branco e 23 votos nulos. Foi considerada conforme previsto no Art. 59 do Estatuto da ASTRAM, vencedora a Chapa 01 - Renovação e Evolução, estando assim composta a Diretoria, que ora toma posse na Sede da Associação às 16h:00min no dia 09 de janeiro de 2017.

**Presidente** - André Luiz Gomes Camilo; **Vice-Presidente** - Jorge Luís Araújo da Silva; **Diretor Secretário** - Reinaldo Gomes de Souza; **Tesoureiro** - Reinaldo Santos de Jesus; **Diretor de Assistência Social** - Marcos Rocha dos Santos; **Diretor de Esportes e Cultura** - Gilmarino Gonçalves de Almeida; **Diretor de Imprensa** - Antônio Sidney Santos Carvalho; **Diretor de Assuntos Estratégicos e Políticos** - Anderson Gomes Sousa; **Diretor Jurídico** - Fernando Cosme da Anunciação Bela; **Diretor** - Wilken Oliveira de Santana; **Conselho de Ética** - Ailton Lacerda de Santana, Alisson dos Santos Teles, Renata Araújo dos Santos; **Suplente Conselho de Ética** - Adilson Oliveira; **Conselho Fiscal** - Antônio Marcos Julião, Rubens Leal Neto, Edinaldo Nascimento; **Suplente Conselho Fiscal** - Tania Regina Robledo Pinto. Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Ata que vai assinada pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

Salvador, 09 de janeiro de 2017

**ANTÔNIO JORGE SANTOS**  
Presidente Comissão Eleitoral



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, nº 1 - Centro  
Salvador - Bahia - Brasil  
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262  
**www.salvador.ba.gov.br**

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito  
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia  
Ricardo Seixas

Gestor de Editoração  
Elvis Laurencço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.